

Juro de Conf.  
Fidelidade de Tutela

1855

Curios

Cap. de Prov. de S. Catharina

17/11/55

N.º 233

Lançado de No. V. de S.º 12

Mas - 19

N.º - 5

João Fran. da Silva Provas Falecido  
Anna Rosa da Encarnação  
sua segunda mulher

Cap. Claudino Jari da Silva  
su procurador bastante Inventu.º

N.º 13

# Inventario

Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil e trezentos  
e noventa e cinco annos, aos quinze  
dias do mes de Junho de dito  
anno, nella cidade de S. Catharina  
Capitel de Província de S. Catharina  
em lora de morada do  
Jus Municipal Illustre Doutor  
Borges Lopes Falecido e em S.  
Catharina vivo e sendo ahi Claudino  
Jari da Silva morador na freguesia  
de Santo Antonio, por elle fei  
dito a elle Juiz de Direito que tendo  
falecido em lora João Francisco  
da Silva Provas morador na  
mesma freguesia não podendo  
nos lora Anna Rosa da Encar  
nação vi a cidade, pinto em

e respectiva juramento d. Inumbra  
viante, por motivos de molesti-  
as, por este motivo havia cons-  
tituido elle Claudio seu Proc-  
rador bastante para que por  
ella prita se juramento d. In-  
umbra viante, como melhor cons-  
ta d. Petição que aprontou  
Avista de quem logo elle Ministro de  
foris ao referido Claudio foi dada  
seu juramento dos Santos Evange-  
lhos, sob cargo de que elle me lhor-  
gar que bem verdadeusa-  
mente Terrem de Inventarian-  
to no presente Inventario dan-  
do assumpta todos os bens de  
fora do Inventariado, assim como  
distinguo ora, protesta bem mo-  
vis. Sobrenentes id. Não duvidas  
activas e passivas, tudo que di-  
xar de declarar se elle houver por  
bens de engados id. e por de por-  
te que devitamente elle por ter  
coisa em correr nas pias de  
prejuizo de Engados, e outro  
sim de dar em odio me cau-  
no que havia falado de In-  
ventariado, nem tentam-  
to ou seu elle, e quanto de-  
thos e netos havia dixerado que  
sejao seus legitimos herdeiros  
por seus nomes, e de cada qual me-  
rad, assim como de dar em no hum-



f 150. Antonio Francisco da Silva idade de  
trinta e annos morador na Freguesia de San-  
to Antonio — 2<sup>a</sup>

f 170. Antonio Francisco da Silva Corado, mor-  
dor na Freguesia de Santo Antonio — 3<sup>a</sup>

f 180. Maria Clara, idade de vinte e seis annos,  
morador na Freguesia de Santo Antonio — 4<sup>a</sup>

f 21. Victorino Candido, idade de vinte e quatro  
annos, morador na Freguesia de Santo Antonio — 5<sup>a</sup>

f 20. Manoel Francisco da Silva idade de vinte  
e seis annos morador na Freguesia de Santo Antonio — 6<sup>a</sup>

f 22. Luis Manoel da Silva idade de vinte annos  
morador na Freguesia de Santo Antonio — 7<sup>a</sup>

Tribuna de 2.º matrimonio

f 23. Rita da Encarnação, idade de cinco an-  
nos morador com sua Mãe na Freguesia de  
Santo Antonio — 8<sup>a</sup>

Expor utraque forma cum illa in-  
ventariae typis per dulcedo. ornoner ida  
de utades invenade. Emancuade illa  
nistris quid et mismus formu notificades  
pari virum requir operante inventario cum  
tamor, ulouarum mo de aliadon, por-  
tidon, pedunde. Inventariante ulou-  
var nubi acto. Ego porute fidi dilo  
qui para de aliadon ulouar e cum  
Manoel Francisco Machado, Manoel  
Francisco da Silva, para Partidum fide  
Novero da Pleura. Luis de Souza de  
Lima Expor utraque forma cum illa in-

Memorias e Inventariante por Louca de  
 que se require a Inventario sus libros. En  
 red con los siguientes con el Inventari-  
 ante. En Juri. Memoria de Pedro Medi-  
 na. En Juri de España que se sigue.

Pater.

Bernardino José de Silera

[Faint, illegible handwriting covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, written in a cursive script.

Handwritten text block, likely the beginning of a paragraph or section.

Handwritten text block, continuing the narrative or list.

Handwritten text block, possibly a sub-section or a specific entry.

Handwritten text block, continuing the text.

Handwritten text block, possibly a list item or a specific note.

Handwritten text block, continuing the text.

Handwritten text block, possibly a sub-section or a specific entry.

Handwritten text block, continuing the text.

Handwritten text block at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

M. Sr. D. Joao dos Reis

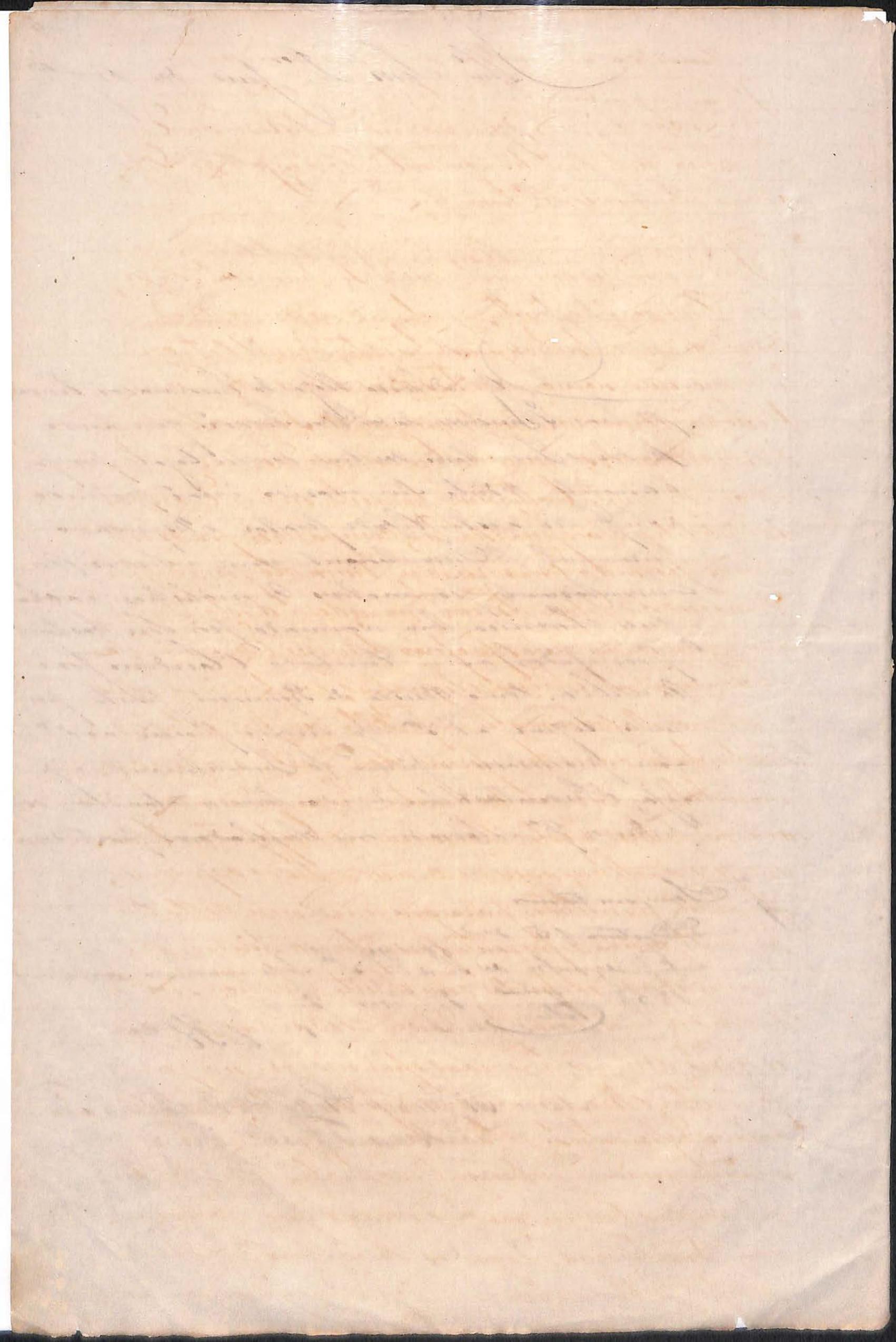
D. Anna Rosa da Encarnação Viúva  
 de João Francisco da Silva Torres, que tendo  
 Pedro o Inventario dos bens do seu Casal por fa-  
 cilmente o dito seu marido imo podendo  
 a sup. vir a esta Cidade perante o respectivo  
 Juizante do Inventariante, nem a servir de  
 Inventariante por motivos de molestias i acha-  
 ques, chronica, tem nomeado por seu bastante  
 procurador a seu Luchoto, Claudino José  
 da Silva, como consta da Procura, feita por  
 tanto, segue a V. S. a seu serviço perante ao J.  
 seu procurador e Juiz<sup>to</sup> do Inventariante, a q.  
 seja o Inventario em devido termo, atando-se os  
 Arquivos J. de lavras em Avaliadores, partidores

J. Sim, em termos.

Doutor 15 de

Dezembro de 1855. P. a V. S. a seu serviço assim  
 1855. F. de feir de 9. R. e

Mago M. Anna Rosa da Encarnação  
 Manoel Ferraz Carne



5

Procuração bastante, que faz Anna Rosa da Em-  
carnação ao Juiz do Capitulo Claudino José da Silva,  
com o abaixo se de Clara.

Saibão quantos virem presente Instrumento, depu-  
do, e Procuração bastante, geral, que no anno do Naci-  
mento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e oitenta e  
treze e cinquenta e cinco, aos tres dias do mez de Dezem-  
bro do dito Anno nesta Freguesia de Nossa Senhora  
das Necessidades, Fim da Cidade do Terro, Pro-  
vincia de Santa Catharina, perante mim Escrivão  
da Subdelegacia e Juiz de Paz, compareceo presente  
Anna Rosa da Encarnação, Viuva do finado João  
Francisco da Silva Ferraz, moradora d'esta Fregue-  
sia, reconhecida pelo proprio de mim Escrivão e des-  
tinnunhas abaixo assignadas, emprehendo das  
quas, por ella outorgante, me fidei, que por este Ins-  
trumento, no melhor forma de Direito nomeava  
e constituiu, por seu bastante Procurador na Ci-  
dade do Terro, d'esta Provincia ao Capitulo Clau-  
dino José da Silva, a quem concede todos os poderes,  
por direito prometidos, para que em nome della lu-  
tante, como se presente fosse possa procurar  
requerer allegar e defender com direito e justiça em to-  
da suas dependencias particulares e causas Judicia-  
es Civis e Crimes, movidas e por mover, em que  
for. Auto, Offeo, em qualquer Juizo o Tribunal, Ec-  
clesiastico e Secular, Alcaidat, e a haver e si toda  
a sua fazenda Direitos, Curo, Pato, Escravos em-  
comendas, Carruagens Dividas que se hader  
vao, Legitimias, Legados Avanceos Venturo  
de Copie Publico etudo mais, que por qualquer

qualquer título de heranças, Comentários, Par-  
ticulars licitações e licitações. e dar quitances como  
sehespedirem. Citar e Demandar a seus devedores  
equem mais o dia ser, varias de hua para outra  
accão profor qualquer demanda, jurar em  
sua alma de Calumnia diciois e Suplitorio  
e contra qualquer heito Juramento, e farillo prestar  
aqueum Convicio produdis e contraditar. Teste-  
muntios dar de Suspecto a quem ofor Curis despo-  
chos, e sentencas appelas, e gravas e embargos e  
tudo seguir e remeçiar athenaia alcaide, poden-  
do Substabeçer em quem sheparecer, e substabe-  
çer de em outros, rrogales, fideiussu estarem  
su vigor e farão ajustos, traspasses, successos, rebo-  
tes de resistencias transações e corrigas e comprações  
Comproçoes de lançoes e Comproçoes trocas, remeçias,  
Abilitações justificaçoes abstençoes, protestos,  
e contra protestos, dar e tomar Contas aqueum com-  
petir, hatar de Conciliaçoes jurante qual fueres  
juiz de Paz, Chamar aellas a seus devedores e a-  
queum mais preciso for, para tudo quanto messe sa-  
rio seja, em geral e para quem she dava e Chama-  
tudo puderes a sustindo em esta atoda a ordem  
e figura de Juiz ofora delle assignando os termos  
precisos fazendo o tudo mais que for abando  
sua justiça como hua e geral e administração, e  
quindo suas Cartas de Ordens, que valerão como  
parte deste Instrumento avendo por expressos  
todos os poderes como se de cada hum fizes.  
e Individualmente e em reserva a nova  
licitações havendo por firme e valido tudo quanto  
se fizer os seus dito Procuradores, aqueum de

retiva do incargoda satisfacaõ, que o direito ou-  
 torga e de como a Simoes disse do que dou se fir  
 este Instrumento em que assigna arrogada  
 Outorgante fornaõ saber escrever Manoel Jua-  
 cio da Rosa com as testemunhas abaixo assig-  
 nadas reconhecidas por mim Bernardino Pe-  
 reira Pinto Escrivaõ, que escrevi e assignei em  
 publico e laro,

A. n. 1270  
 P. de sus unta vinte e seis  
 J. de M. de Pernambuco 1835  
 Leopoldo

*[Signature]*  
 Escrivaõ

Bernardino Pereira Pinto

Manoel Juncio da Rosa

Como testemunha Jose Antonio Bento

Tor tam

Vicente Pereira Pinto

*[Signature]*

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[A decorative flourish or signature element, possibly a stylized initial or name, centered on the page.]*

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, continuing from the top section.]*

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, occupying the bottom half of the page.]*



ediveros idularavos fars uti termo que  
aniquos, pironos eber curavos Leo-  
ludviro joao Francisco Benteiro, an-  
quod aqua Raja joao Francisco de  
Vila. Luis fern. Manoel de S. Pedro Medeiros  
curvros de Casais eury.

Antonio fern. de Cuba

Antonio Francisco de Silva  
Manoel Francisco de Silva  
Joao Francisco de Silva

Tomás de Lourenço

Ego nomen meo die meo curvros meo  
dito pulo curvros meo de Casais, ad  
vogado Cartano de Araujo, Biqueiro,  
Mundim, e Benteiro, por me meo di-  
to qual por parte de Casais e Lourenço  
para Analisad meo Manoel Francisco  
de Silva, Manoel Francisco Machado,  
quod Benteiro e joao Benteiro de  
Vila. Luis de S. Pedro Medeiros. De  
eure curvros edim idularavos que  
curvros fars uti termo que aniquo.  
Luis fern. Manoel de S. Pedro Medeiros, e  
curvros de Casais que eury.

Cartano sibi sig. de S. Pedro

De Conclusões

As quatro dias de meo de Manoel de S. Pedro  
dimit oitocentos e cincoenta e seis annos, nabo  
cidade de D. D. de S. Pedro, no meo Cartano de S. Pedro  
uti duto Conclusões e fars meo meo de  
Casais e Duto S. Pedro S. Pedro S. Pedro  
e curvros fars uti termo. Luis fern. de

Don José de la Cruz Medeiros Licenciado de Leyes  
fueron que *[Signature]*

Notifiquen a los señores Jueces y Partes de la  
jurisdicción jurada, a saber en las ciudades y pue-  
blos a su jurisdicción pertenecientes en los que se ha ma-  
nifestado o se manifiesta. Dado en la Ciudad de  
1856.

*[Signature]*  
Dado

A los diez días de mes de Marzo de mil  
ochocientos cincuenta y seis años, en la ciu-  
dad de Valencia, no me olvidó por  
parte de Juan Municipal de la Plaza de San-  
ta Cruz de la Cruz Valero, en favor de los  
que antes de esto en el Dupon de San-  
pedro. En el cual se hace esta forma. En  
Juan Municipal de la Cruz Medeiros Licenciado  
de la Cruz que *[Signature]*

Certifico que notifiqué a los señores Jueces  
nombrados Manuel Francisco de Ceballos, Ma-  
nuel Francisco Mahade, por el juramento  
juramento de que devían ser. Dado en  
2 de Marzo de 1856

*[Signature]*

Juramento a los señores Jueces  
A los diez días de mes de Abril de mil ochocien-  
tos cincuenta y seis años, en la Ciudad de  
Valencia, no me olvidó por parte de  
Juan Municipal de la Plaza de Santa Cruz de la Cruz  
Valero, en favor de los señores nombrados  
de la Cruz a los señores Jueces nombrados Manuel

Manoel Francisco de Sales, Manoel Fran-  
cisco Machado, an gues, Mr. Ministro de  
fins juramento de Santos Euan-  
gelhos. Sob cargo de que se tem a  
que se tem a verdade do juramento  
em nome de Inventariante. Acito por  
dito juramento a todos os princi-  
pales cumpriram. Grande e autoriza-  
do termo que se deu a Ministra  
Audiencia. Lu. José Navarro f. Gu-  
ilherme Medeiros, Juiz de Officio e  
Folha

Manoel Francisco de Sales

Procurador de Manoel de Machado

Peregrino Servita de Braga

Certifico que notifiquei ao Parti-  
doso José Navarro de Almeida, Luis  
de Almeida Medeiros, para que prestassem ju-  
ramento de que se deu. Datas  
2 de Abril de 1856.

José Navarro f. de Almeida

Juramentado ao Partido

Aos nove dias do mes de Abril de mil  
oitocentos e cinco e seis annos, nella  
Cidade de S. Paulo, no termo de  
da de José Navarro de Almeida, Luis  
de Almeida Medeiros, e outros  
Sergio Lopez Filho, e outros  
em nome de seu Partido, e  
dos José Navarro de Almeida, Luis  
de Almeida Medeiros, e outros, e  
ministra de fins juramento de Santos  
Evangeltos. Sob cargo de que se tem  
em nome de seu Partido, e  
em nome de seu Partido, e



*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

Bracões do Reino do Fidejussão João Francisco da Silva e Trovão  
 Dados Avaliações Correas. molher a Sm.º e Am.º Maria  
 de Jesus

1.	49 Bracões de terra defunta no ceto de virada a faz frente te morte na estrada publica e consis em terras ba- cas defuntas e confrontas lute interiores do herde- ro de Januario de Souza de Pitanguy e Outeiro terra de numero ceto avaliada a Braca	94000	4444000
2.	3 Bracões de terra de numero ceto faz frente a morte na estrada publica fundos o sul inter- nos do herdeiro de Januario de Souza de Pitanguy e confrontas lute interiores. Dielindo Thom- em Cete interior dom.º ceto avaliada Braca	14500	445000
3.	1 Triango de terra de numero ceto avaliada	94000	940000
4.	2 Bracões de terra defunta no ceto de virada da faz frente morte interior de que o Sr. Fran- cisco da Silva fundos o sul a terra abis e outros Bracões em fundos que se pertencem confront- tas lute interior dom.º ceto Cete interior de arcelino Francisco da Silva avaliadas	84000	1640000
5.	38 Bracões de terra defunta no ceto de virada faz frente e hum cogo e fundos interior de Jo- Antonio da Boa Vista confrontas morte inter- na de Dielindo Thomem sul interior do herdeiro de Jose Francisco da Silva e avaliada a Braca	14600	604800
6.	30 Bracões de terra defunta faz frente a hum cogo interior do herdeiro de Francisco Jose Thomem e con- frontas o Tracuas confrontas lute interior de herde- ros de Jose de Souza Cete interior do herdeiro Luis Francisco da Silva avaliadas a Braca	44000	1204000
7.	39 Bracões de terra defunta no ceto de virada faz frente morte interior do herdeiro de Jose Fran- cisco da Silva fundos o sul no estrada e con- frontas lute interior de Francisco e herdeiro de Souza Cete interior de Joao Antonio de Lima e avaliadas	34000	1784500
8.	1 Morada de Casa de virada coberta e lute e avaliada	94000	940000

9 <sup>o</sup>	1 Terra Part. de umgenho de fôr e pinha cara coberta de terra avaliada conforme decobro mais pertencentes	704000
10 <sup>o</sup>	1 Lengenho de fôr e aquardente e cara coberta de terra e hum tambiqui velho mais pertencentes avaliados	904000
11 <sup>o</sup>	1 Covão de hum joão grande e hum tambiqui velho	504000
12 <sup>o</sup>	1 Covão de hum joão fôr e hum tambiqui velho	504000
13 <sup>o</sup>	1 Junta de hum currao outro Cortado e Valioso	1004000
14 <sup>o</sup>	1 huavaca Cortada avaliada	304000
15 <sup>o</sup>	1 huavilla Cova avaliada	154000
16 <sup>o</sup>	1 hum cavalle velho avaliado	104000
17 <sup>o</sup>	1 hum boro grande avaliado	104000
18 <sup>o</sup>	1 hum Dito peguino velho	24000
19 <sup>o</sup>	1 hum Pare de fôr e de prota de vitovos Alirado	4200
20 <sup>o</sup>	1 hum bomba Dito em vitovos avaliado	4200
21 <sup>o</sup>	1 hum Pare de Bo cas Dito em vitovos	4200
22 <sup>o</sup>	1 huavaca grande ouxada avaliada	84000
23 <sup>o</sup>	1 huavaca Dito e mais peguino avaliada	74000
24 <sup>o</sup>	1 hum Avotois congruato imagem avaliado	104000
25 <sup>o</sup>	6 Caducas de fôr avaliadas	14200
26 <sup>o</sup>	1 hum Parole de abateo avaliado	124000
27 <sup>o</sup>	1 hum ebara em duas juntas avaliada	64000
28 <sup>o</sup>	1 Travo peguino de cobro velho avaliado	24000
29 <sup>o</sup>	1 elho algum de fôr avaliado	14000
30 <sup>o</sup>	1 Covão de fôr velho avaliado	14000
31 <sup>o</sup>	1 Noça de Madeira avaliada	204000
32 <sup>o</sup>	1 Sitar avaliado avaliados	14000
33 <sup>o</sup>	1 Bandaja avaliada avaliados	14000
34 <sup>o</sup>	1 Bahr avaliado avaliados	342000
35 <sup>o</sup>	1 Carro Velha de fôr avaliados	44000
36 <sup>o</sup>	1 Suro de umgenho avaliados	14000
37 <sup>o</sup>	1 Reguria de fôr e fôr de fôr e fôr de fôr	
38 <sup>o</sup>	1 de Abril de 1850	

avaliados

Manoel Francisco dos Reis

Manoel Francisco dos Reis













avdianis de duros mis a ritos. Acha  
 no a lartid mis imputorum a gran  
 tid de cito mato mis emque mand  
 ro ubi. Navro mis indur paga #800  
 Navro mis mis pagamto hum  
 Arotis con quoto Imagis, etione  
 de mis de mit mis emque man  
 duros colui. Navro mis mis pagu 10000  
 no que pullo pmo deud avdianis  
 Acha no a lartid mis imputor a  
 quantid deuto mit mis emque  
 manduros colui. Navro mis mis 14000  
 pagamto ito digamit leadim  
 Supa que pulo pmo deud avdian  
 is. Acha no a lartid mis imputor  
 vni a quantid deuto mit duran  
 to mis emque manduros colui: 14200  
 Navro mis mis pagamto  
 hum Parat de taboaz que pulo p  
 co deud avdianis. Acha no a lart  
 id mis imputor a quantid deud  
 cumit mis emque manduros  
 colui. Navro mis mis pagu 124000  
 mto hum. More, con dur gan  
 bo, que pulo pmo deud avdianis  
 Acha no a lartid mis imputor  
 a quantid deuto mit mis em  
 que manduros colui. Navro ma 14000  
 is mis pagamto hum. Lura  
 cardo, que pulo pmo deud avdian  
 is. Acha no a lartid mis impu  
 tor a quantid deuto mit mis  
 emque manduros colui. Navro 14000

34200 Navarre mais un sur paiement, l'un  
Pothier, qui puto puto deus auctia  
cis: Acharis est Parti d'ous impular  
aguantis d'itoe mil d'itoe mil

44000 Navarre mais un sur paiement, l'un  
Lanson, qui puto puto deus auctia  
cis: Acharis est Parti d'ous impular  
aguantis d'itoe mil

44000 Navarre mais un sur paiement, l'un  
Lanson, qui puto puto deus auctia  
cis: Acharis est Parti d'ous impular  
aguantis d'itoe mil

44000 Navarre mais un sur paiement, l'un  
Lanson, qui puto puto deus auctia  
cis: Acharis est Parti d'ous impular  
aguantis d'itoe mil

24000 Navarre mais un sur paiement, l'un  
Pandy, qui puto puto deus auctia  
cis: Acharis est Parti d'ous impular  
aguantis d'itoe mil

14000 Navarre mais un sur paiement, l'un  
d'ingoniar, qui puto puto deus auctia  
cis: Acharis est Parti d'ous impular  
aguantis d'itoe mil

14000 Navarre mais un sur paiement, l'un  
Noville, qui puto puto deus auctia  
cis: Acharis est Parti d'ous impular  
aguantis d'itoe mil

os Partidors impuatar aguantis de  
 quibus mit rui emgen mandata 150000  
 lri. Navro mais un impugamento  
 lru Baylorana de jumbo qui pto  
 pua de ma avo lias: Acharo rber-  
 tidors impuatar aguantis de rui-  
 mta mit rui emgen mandata  
 lri. Navro mais un impugamentu 500000  
 to lru rera de nam foos grande  
 qui pto pua de ma avo lias: Acha-  
 ro a Partidors impuatar aguantis  
 de quibus mit rui emgen man-  
 data lri. Navro mais un impu 500000  
 gamentu a lru de rera de ma-  
 me foos gura qui pto pua de ma  
 avo lias de quibus mit rui: A-  
 Charo a Partidors qui d'ltos da-  
 uto pagamento aguantis de d'ura-  
 to mit rui emgen mandata lri. 200000  
 Navro mais un impugamento lru  
 ma lru de Mandira qui pto  
 pua de ma avo lias: Acharo  
 a Partidors impuatar aguantis  
 de rui mit rui emgen manda-  
 ta lri. Navro mais un impu 200000  
 gamentu a lru de lru Enguiba de  
 pua farinha qui pto pua de ma  
 lias qui per lru as lru: Acha-  
 ro a Partidors impuatar aguan-  
 to de lru mit rui emgen  
 mandata lri. Navro mais un 400000  
 impugamento a lru de lru  
 de lru de lru de lru qui pto pua







Havendo mais um mil pagamento  
 temo de Aires grande, que pelo prazo  
 duas avulsas. Acharos e Partidom  
 importava a quantidade deoitomil reis  
 com quem mandava a terra. Havendo mais 84000  
 is um mil pagamento no valor de um  
 Engenho de forro a guardar de um mil  
 pruz duas avulsas de noventa  
 mil reis. Acharos e Partidom, que  
 deitara ante pagamento a guardar  
 deoitomil mil reis com quem man-  
 dava a terra. Havendo mais um mil pa- 304000  
 gamento temo triangular deitara na  
 Vargem de Motom, no Citeo de Mera-  
 da, que pelo prazo duas avulsas  
 Acharos e Partidom importava  
 quantidade de nove mil reis com quem  
 mandava a terra. Havendo mais um mil 44000  
 pagamento vinte e seis braças de ter-  
 ra de frente, no Vargem de Motom, no  
 mesmo Citeo deitara deitara de fron-  
 teo de um Corgo, fundos em terras de  
 Jari Antonio de Moraes, confrontando  
 pelo Norte com terras de Deslido de  
 mais pelo Sul com terras de mais  
 um pagamento deitara Manoel  
 Francisco de Moraes, que pelo de mil reis  
 cento e trinta. Acharos e Partidom  
 importava a quantidade de quatro mil  
 mil reis com quem mandava a terra. 604000  
 Havendo mais ultimamente um mil pa-  
 gamento deitara braças deitara de  
 frente no Vargem de Motom, morro de





90400

in pagamento de herança Maria  
Francisco de Silva em nome que  
pelo prazo de seis annos de her  
mit sua obra: Aheros e Parti  
dover em portarem a seguinte  
de noventa mil reis em que man  
dado de heros e de heros e Parti  
dover quatro parcelas de heros ad  
judicadas em pagamento de legi  
tima parte de herança Maria  
mo Francisco de Silva: Aheros  
de heros de heros de heros Fran  
cisco de Silva e heros: Aheros em  
portarem a seguinte de cento  
quarenta e seis mil e duzentos e setenta  
e cinco reis em que mandado

1474 275

de heros e de heros e Parti  
dover em pagamento de legi  
tima parte de herança Maria  
mo Francisco de Silva: Aheros  
de heros de heros de heros Fran  
cisco de Silva e heros: Aheros em  
portarem a seguinte de cento  
quarenta e seis mil e duzentos e setenta  
e cinco reis em que mandado

Partes.

João Francisco de Silva  
Francisco de Silva

to  
Pagam  
herança  
Maria

Pagamento de herança Maria  
Francisco de Silva em nome que  
pelo prazo de seis annos de her  
mit sua obra: Aheros e Parti  
dover em portarem a seguinte  
de noventa mil reis em que man  
dado de heros e de heros e Parti  
dover quatro parcelas de heros ad  
judicadas em pagamento de legi  
tima parte de herança Maria  
mo Francisco de Silva: Aheros  
de heros de heros de heros Fran  
cisco de Silva e heros: Aheros em  
portarem a seguinte de cento  
quarenta e seis mil e duzentos e setenta  
e cinco reis em que mandado







Carollo Villa, qui puto prope deud an-  
lianis: Antonio Martidani in puer  
baraguantis deumit vni conger

104000

mandarunt vni. Harum maius in su  
pagamento ut dicit de Longo de  
fuerit furius alios de furi Aguar-

304000

mandarunt vni. Harum maius in su  
pagamento bono hanc de terra de  
frate ut arguit de Antonio, fando  
fratris no minus. Titio de deud, di

go fando a frate in hunc loco. furi  
de in terras de furi Antonio de deud  
comfratando iusto. Sub in terras de  
ludicis de furi Francisco de Ghego

Nate in terras lance de pagamento  
de. hordiro Antonio Francisco de Ghego  
qui puto prope deud anlianis de mit

uis in terras vni strava: Antonio in Par  
tidani in portam aquantia de  
vni de deumit diga aquantia de  
vni mit in terras vni conger maius

204800

daris vni. Harum maius vltima  
mit in su pagamento deumit  
brav de terras de frate ut arguit de  
Antonio in terras de. Maguem fando

fratris de Nate in terras de ludicis  
furi Francisco de Ghego fando ut  
notat in vni, comfratando opeto. Li-  
tu cum terras lance de pagamento





impugnamento Herdeiro Maria Ana  
 suas braças que pto pto deus  
 arliano de novo mit sua braça: a  
 chaves a Partidors impoite arca  
 aquantia de novita mit sua em  
 que mandas os seus Tamaris 7 - 904 000

Partidors abo gudo a parcellas de  
 buns adjuicador impugnamento  
 delegitima pto deus Herdeiro He  
 torina kandido filho de Felui de Joao  
 Francisco de Alca Bracos: Achano in  
 portarum aquantia de cento qua  
 rante dita mit durante o tempo de  
 corra em que mandas os seus 1474 275

Epovito forma em de Ministra  
 em a Partidors impoite pagamento  
 por buns feitos igu deis cada buns  
 diro por actividade deus legitima  
 ma pto deus guardemtar arigun  
 em a ditos Partidors. Luiz de  
 novo de Camil Medus, Luis de  
 Fitas.

João Carlos de Fitas  
 Luiz de Fitas

Pagamento ao herdeiro Luis: Pagam  
 Lancou de Ministra em a Partidors ao herdeiro  
 ar pto deus impugnamento delegitima Luis:  
 potoma de herdeiro Luis Francisco  
 de Alca filho de Felui de Francisco  
 dig Joao Francisco de Alca Bracos  
 aquantia de cento quarante e oito  
 mit durante o tempo de novita  
 adjuicador pto deus forma seguinte  
 Havendo pto deus em a impoite  
 pagamento em a ditos de pagamto  
 de herdeiro de Maria Ana por ter sua

trada de mais no seu pagamento  
quantos de cento e cinco de seis mil  
e cento e vinte e cinco reis: Ahorados

224 425

Partido de quem d'elles duas pagamto  
pagamto, e a metade de cento e seis  
mil quatrocentos e vinte e cinco reis, e

quem mandares e d'elles duas mais em  
seu pagamento, tempo de juros de  
prota, em se tratando quatro mil e quatro  
centos e sessenta e cinco mil e quatrocentos

144 800

reys acitados: Ahorados Partido de quem  
importaram a quantia de quatro mil  
e cento e vinte e cinco reis, e quem mandares

reys. Ahorados mais em seu pagamento  
mandares de cinquenta e cinco mil e quatrocentos  
e vinte e cinco reis, e quem mandares  
reys de noventa e seis mil e quatrocentos

304 000

Partido de quem d'elles duas pagamto  
pagamto de quatro mil e quatrocentos e  
vinte e cinco reis, e quem mandares

mandares reys. Ahorados mais, e quem  
pagamto de quatro mil e quatrocentos e  
vinte e cinco reis, e quem mandares  
reys de noventa e seis mil e quatrocentos

reys, e quem mandares de quatro mil e quatrocentos  
e vinte e cinco reis, e quem mandares  
reys de noventa e seis mil e quatrocentos

reys, e quem mandares de quatro mil e quatrocentos  
e vinte e cinco reis, e quem mandares  
reys de noventa e seis mil e quatrocentos

804 000

Partido de quem d'elles duas pagamto  
pagamto de quatro mil e quatrocentos e  
vinte e cinco reis, e quem mandares



pagamento aquante de cento e cinco  
dois mil e setenta e cinco e seis. O  
caso do partido dos que d'ella d'ousa  
esta pagamento aquante e de quarenta e  
dois mil e setenta e cinco e seis  
com que mandava o senhor Governador  
em seu pagamento e de oitenta e dois  
mil e setenta e cinco e seis. O  
caso do partido dos que d'ella d'ousa  
esta pagamento aquante e de quarenta e  
dois mil e setenta e cinco e seis  
com que mandava o senhor Governador  
em seu pagamento e de oitenta e dois  
mil e setenta e cinco e seis.

424775

caso do partido dos que d'ella d'ousa  
esta pagamento aquante e de quarenta e  
dois mil e setenta e cinco e seis  
com que mandava o senhor Governador  
em seu pagamento e de oitenta e dois  
mil e setenta e cinco e seis. O  
caso do partido dos que d'ella d'ousa  
esta pagamento aquante e de quarenta e  
dois mil e setenta e cinco e seis  
com que mandava o senhor Governador  
em seu pagamento e de oitenta e dois  
mil e setenta e cinco e seis.

454000

404000

caso do partido dos que d'ella d'ousa  
esta pagamento aquante e de quarenta e  
dois mil e setenta e cinco e seis  
com que mandava o senhor Governador  
em seu pagamento e de oitenta e dois  
mil e setenta e cinco e seis.

parcellas subornadas y judicados en pre-  
 gumento de legitima y fortuna de her-  
 diana de los de Encomienda, hijos de  
 folu de Jaco Francisco de Toledo y tra-  
 ves. Cobran en un par de años aque-  
 llos de cinco y seis mil ducados de  
 renta en cinco mil quinientos mar-  
 dades de plata. Exortaba a formar sobre el 1677 # 275  
 Ministro de la pagamta por un fe-  
 to adito heredado por un hijo de  
 su legitima y fortuna y para contar  
 aignon con el ditor parte de los. En  
 Jaco Menoio de Parra Medico, licenciado  
 de Espana que curaba.

Tales

Joas Navise de Titon  
 Joaquin de Alcantara

De Conclusiones

A los once dias de mes de Diciembre de  
 mil eito e noventa e cinco años en la  
 noble ciudad de Sevilla, noventa e  
 cinco años, en las Cortes de las  
 Menorias de Espana y de las Indias  
 por el Rey. Guardadas las  
 Cortes. En Jaco Menoio de Parra de  
 Dios, Licenciado de Espana.

Obi

A los once dias de mes de Diciembre de  
 mil eito e noventa e cinco años.

A los once dias de mes de Diciembre de  
 mil eito e noventa e cinco años.











# Conta

Arbitração fl. 12	24000
Termo fl. 2	4500
Notific. termo, Concluy, Data fl. 7 e 8	10400
Notific. juram. fl. 8 a 80	5200
Ajunt. encerram. Concluy, Data, vista, fl. 9. Ma.	14300
Data, Concluy, notific. fl. 12 e 120	9600
Auto fl. 113	20000
Lancam. da Part. fl. 113 a 114	4260
Concluy e Data, cert. e deli. fl. 26 a 240	31600
Concluy public. intimação. fl. 25 e 250	9500
Intofin fl. 260	2000
	53400

## Ao Juiz

Juram. a Invent. fl. 1	4000
Ditos fl. 8 e 80; e 260	10000
Part. Definit.	5000
Turbadores	8000
Curador	3000
Avaliadores	20000
Conta	3000
	96000
Pagas a Invent.	44200
Osto cada herdeiro	51800



Partilha do Inventario do  
fallecido João Fran.<sup>co</sup> da Silva Toral  
de e o Inventario de Claudino José  
da Silva, sendo procurador da Viuva  
Anna Rosa da Conceição.

Mea e meos . . . . . 2.350\$400

Meação da Viuva . . . . . 1.178\$200

Legitima occor. hum. fello . . . . . 147\$275

Pagar a viuação  
D. da Viuva

- 2 braças de terras do p. no sitio de  
viveida, contr. p. desta com terras  
dos herdeiros de Fernando de S. B. e  
p. desta com as lenc. a herd. Rita, n.º 234\$000
- 3 braças de terras no m. sitio, n.º 2. . . . . 4\$500
- Metade do valor da morada da Casa de  
viveida, n.º 8. . . . . 15\$000
- Uma parte do Eng. de Santa Fe, n.º 9. . . . . 7\$000
- Uma morada de nome João Fr., n.º 11. . . . . 500\$000
- Os valores do Escravo João Cam., n.º 12. . . . . 100\$000
- Uma boi Carrao de Santa, n.º 13. . . . . 50\$000
- 1 Novilha Brca, n.º 15. . . . . 15\$000
- 1 Carro pequeno, n.º 10. . . . . 4\$000
- 1 Bomba de prata, n.º 20. . . . . 8\$000
- 1 Couro pequeno, n.º 23. . . . . 7\$000
- 1 Oratorio com 4 Imagens, n.º 24. . . . . 70\$000
- 6 Cad. de pais, n.º 25. . . . . 44\$200
- 1 Paul de taboad, n.º 26. . . . . 17\$000
- 1 Taboa, n.º 27. . . . . 6\$000
- 1 Hacho de cobre, n.º 20. . . . . 7\$000
- 1 Curocador, n.º 30. . . . . 4\$000
- 1 Roco de manduca, n.º 31. . . . . 20\$000
- 1 Prandij, n.º 33. . . . . 4\$000

Transporte	1187/500
+ Baloi, n.º 34	37/200
+ Camo, n.º 75	47/000
+ Ferra d'ungombar, n.º 36	47/000
Successão	1.197/700
Meação	1.170/200
Requer. ao herde.	19/500

Pagamento ao herde.

No valor do herdeiro João Luan	12.300/000
Ligatima	147/275
Requer. ao herdeiro	152/725

Pagamento ao herde.

Triangulo de terras, n.º 3	47/000
25 braças de terras de fr. contra fr. do	
At. com terras de Deolinda Ma-	
meira, ep. Sul com as terras	
do herde. Manoel, n.º 5	40/000
19 braças de terras de front. direita	
do moqueim contra fr. de fr. com	
terras de Fran. Ma. de fr. ep.	
Dito contra as terras do herde.	
Augusto, n.º 7	57/000
No valor do Engenho de pau-guara	
n.º 10	307/000
+ Caixa grande, n.º 22	87/000
Com de de rijo de herde. Paulo	37/275
Successão	147/275

P  
Sa

Pagamento ao herdeiro

P. Amador.

30 braças de terras de fronto no sítio do magueiro, compr. p. do Sr. Ant. com as laterais, ao herdeiro Antonio	904000
1/2 braça de terras de fronto no sítio do magueiro, compr. p. do Sr. Ant. com as laterais, ao herdeiro	304000
1 Naco pintado, n.º 14	164000
1 Carro grande, n.º 17	114275
Em d. de r.º de herdeiro P.º	1474275
<hr/>	
Por soma	

Pagamento ao herdeiro

P. Maria.

8 braças de terras de fronto no sítio de viveredo compr. p. do Sr. Ant. com as laterais a herdeiro Nicotina e p. do Sr. Ant. com as terras do sítio, n.º 1	724000
2 braças de terras de fronto no sítio de viveredo, n.º 4	164000
do valor da casa de viveredo, n.º 8	224500
1/2 alqueire de pão, n.º 29	14000
Em d. de r.º de herdeiro P.º	354775
Por soma	1474275

Pagamento ao herdeiro

P. Manoel.

13 braças de terras de fronto compr. p. do Sr. Ant. com terras dos herdeiros de José de S.º e p. do Sr. Ant. com as laterais, ao herdeiro	204000
10 1/2 braças de terras de fronto no sítio do magueiro compr. p. do Sr. Ant. com as laterais, ao herdeiro Amador e p. do Sr. Ant. com terras de pão Antonio de Lima, n.º 7	364500
	<hr/>
	524300

1º Franquia ..... 544 300  
 No valor do Eng. de faveiro aguard., n.º 101 ..... 304 000  
 1 Põe pintado de gualta, n.º 13 ..... 50 000  
 1 Cavallo, n.º 16 ..... 10 000  
 1 par de bocas, n.º 11 ..... 14 600  
 Em d.º de rep. de herd. Pora ..... 34 375  
Summa ..... 1474 275

*Paga-se a herdeira*

10 braças de terras de tr. no rito  
 de viveres contr. p.º Luta com  
 as lav. a herd. Pita, n.º 1 ..... 90 000  
 No valor do Car. de var., n.º 8 ..... 22 500  
 1 Tear, n.º 2 ..... 14 000  
 Em d.º de rep. de herd. Pora ..... 33 175  
Summa ..... 1474 275

*Paga-se ao herdeiro*

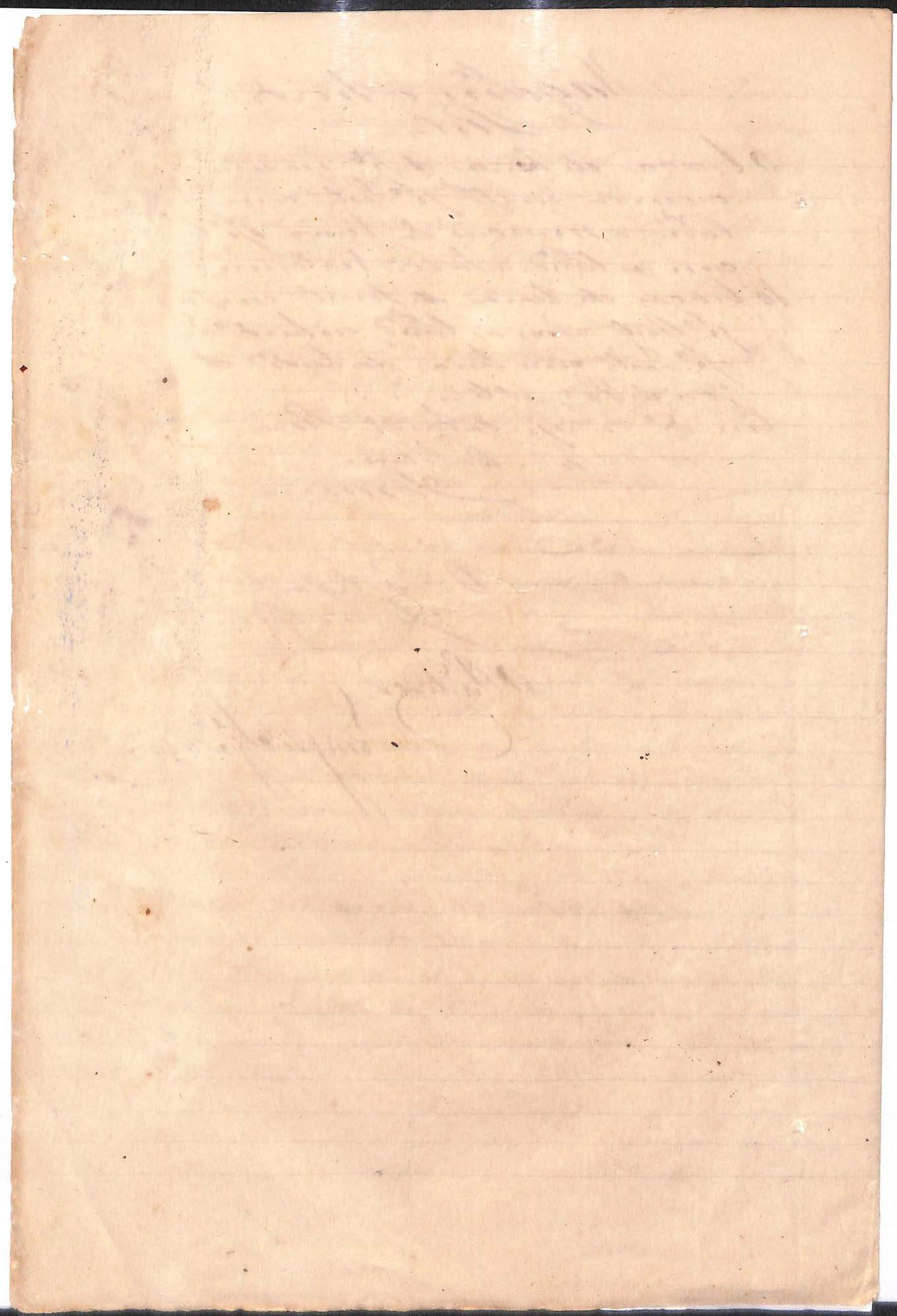
20 braças de terras de tr. contr.  
 p.º Peste com terras q.º pertencem  
 a Luta com as lav. a herd. Pita, n.º 6 ..... 80 000  
 No valor do Eng. de faveiro  
 aguard., n.º 10 ..... 30 000  
 1 par de espigas de prata, n.º 19 ..... 14 000  
 Em d.º de rep. de herd. Pora ..... 24 175  
Summa ..... 1474 275

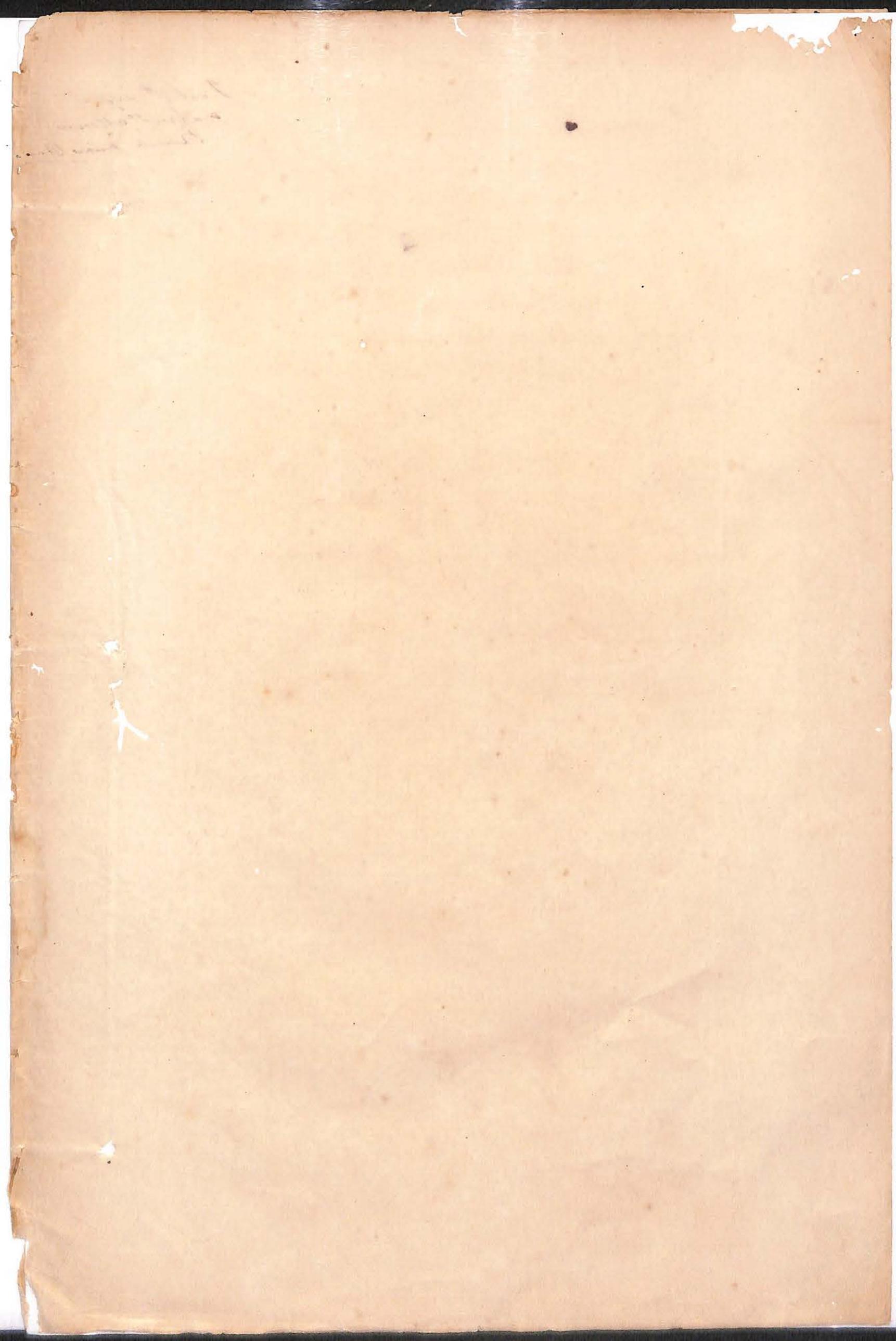
*P*











Totius super<sup>o</sup>  
patris de Minu  
Roma anno 1748